



**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL N.º 03/2022**

Edital de notificação de contratação temporária conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 09/2021.

CLÉIA JUÇARA AIROLDI, Secretária da administração e Finanças de Santo Antônio da Patrulha, de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período 166 (cento e sessenta e seis) dias e mais 6 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, para atuar junto à Secretaria Municipal da Saúde, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 09/2021, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.140, de 17 de março de 2022.

<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>Classificação</b>
Atendente de Farmácia	Angélica Portal Krech	5.º

Informamos, também, que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667 3950 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 13 de maio de 2022.

Cléia Juçara Airoidi,  
Secretária da Administração e Finanças.

Registre-se e publique-se